



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL Nº 7/2022/PSO/REI/IFTO, DE 14 DE MARÇO DE 2022**  
PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS FINANCEIROS PARA  
ESTUDANTES DOS CURSOS PRESENCIAIS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO,  
E SUPERIORES DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

**3ª CHAMADA DE ESTUDANTES EM LISTA DE ESPERA - REFEIÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018 publicada no Diário Oficial da União dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010 e os critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução n.º 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, torna pública a **3ª CHAMADA DE ESTUDANTES EM LISTA DE ESPERA - REFEIÇÃO GRATUITA** do Edital UGAE/COLAE no 01//2022 para processo de seleção e concessão de auxílios estudantis financeiros para estudantes dos cursos presenciais técnicos integrados ao ensino médio, e superiores do Campus Paraíso do Tocantins do IFTO, com critérios e condições aqui apresentados, conforme segue:

1. **3ª CHAMADA DE ESTUDANTES EM LISTA DE ESPERA -**

**ALUNOS (AS) CONVOCADOS (AS) PARA RECEBEREM A REFEIÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO**

Nº	NOME	CURSO	SITUAÇÃO
01	FERNANDO DE PAULA MATOS	TÉCNICO INTEGARDO EM INFORMÁTICA	APROVADO
02	IARA MOGARNA A. SOUZA	LICENCIATURA - QUÍMICA	APROVADA
03	MATEUS FARIAS DA CRUZ LIMA	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	APROVADO

1.1. O estudante selecionado para receber auxílio a refeição gratuita no refeitório terá até o dia 15 de setembro para entrar em contato pessoalmente ao Setor de Assistência Estudantil ou por e-mail [sae.paraíso@ifto.edu.br](mailto:sae.paraíso@ifto.edu.br).

1.1.1. O não cumprimento do devido prazo, acarretará na convocação do próximo da lista.

**FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 12/09/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1750094** e o código CRC **41E8E7DB**.

---

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300  
[portal.ifto.edu.br](http://portal.ifto.edu.br) — [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

Referência: Processo nº 23234.004432/2022-65

SEI nº 1750094